

PORTARIA Nº 184/2025
de 06 de fevereiro de 2025

Concede Licença Prêmio à servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação municipal vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença-prêmio pelo período de **30 (trinta) dias** ao servidor **Aloir Paulo Biazutti**, matrícula nº 67, referente ao período aquisitivo de **03 de outubro de 2016 a 09 de maio de 2023**, com início em **03 de fevereiro de 2025** e término em **04 de março de 2025**.

Parágrafo único - A licença-prêmio concedida está de acordo com o disposto no **art. 95 da Lei Municipal nº 1.012, de 11 de dezembro de 2018**, alterada pela **Lei Municipal nº 1.217, de 12 de julho de 2023**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 06 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento